

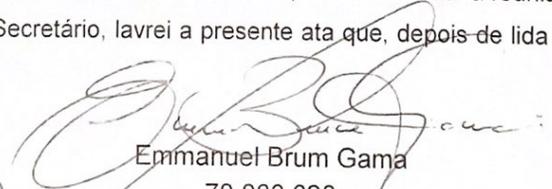


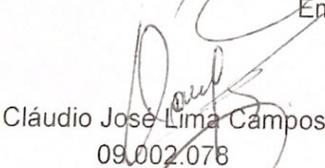
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

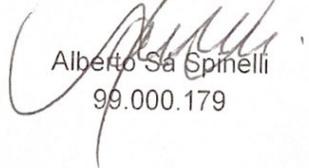
ATA DE REUNIÃO 003ª DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIA

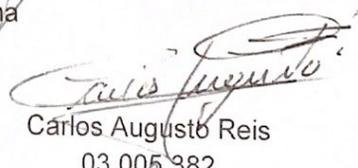
No dia 17/01/2019, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Comissão Interna de Elegibilidade Estatutária da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes a reunião: Emmanuel Brum Gama - Matr. 70.000.020, Cláudio José Lima Campos – Matr. 09.002.078, Carlos Augusto Reis - Matr. 03.005.382, Alberto Sá Spinelli – Matr. 99.000.179, Heitor Pinto da F. Junior - Matr. 09.001.919, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: ITEM 1º - eleição para Diretor de Planejamento; ITEM 2º - Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, atendendo a determinação superior, em consonância com o Decreto 46.188/17, de 06/12/17, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303/16, de 30/06/16, que dispõe sobre o estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, publicado no Diário Oficial de 07/12/17, pag. 02/05, com o objetivo de exercer *temporariamente* as competências de que trata o inciso I, do caput do Artigo 19 do referido Decreto, decidem opinar favoravelmente pela indicação do senhor **FÁBIO AUGUSTUS SOUZA BARBOSA**, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, Militar, [REDACTED]

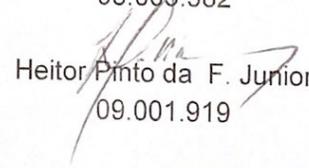
[REDACTED] cujo requerimento para habilitação de administradores para empresas de menor porte exigido pela instrução normativa AGE nº 43, de 25/01/2018, foi apresentado e devidamente assinado, estando em condições de participar da eleição para o cargo de **Diretor de Planejamento**, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Como nada mais foi manifestado, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio Jose Lima Campos, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.


Emmanuel Brum Gama
70.000.020


Cláudio José Lima Campos
09.002.078


Alberto Sá Spinelli
99.000.179


Carlos Augusto Reis
03.005.382


Heitor Pinto da F. Junior
09.001.919